

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de instalação de uma cobertura no ponto de ônibus na Avenidas das Torres com a esquina da Rua 09, no Bairro Morada dos Nobres – Santa Cruz, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Dispõe do serviço de instalação de uma cobertura no ponto de ônibus na Avenida das Torres com a esquina da Rua 09, no Bairro Morada dos Nobres - Santa Cruz.

Atualmente, o ponto de ônibus nesta localidade não conta com cobertura para atender aos cidadãos que dependem do transporte público. A ausência de abrigo tem gerado uma série de problemas para a população local. No período de sol intenso, os usuários ficam expostos à radiação solar, e, durante as chuvas, enfrentam condições climáticas adversas, o que resulta em desconforto e insegurança. Posto que a ausência de um abrigo adequado também tem gerado consequências para a saúde da população, com riscos de desidratação, insolação e outras doenças relacionadas à exposição excessiva ao tempo.

A falta de infraestrutura tem comprometido a qualidade de vida dos moradores e passageiros, principalmente de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças. Desta forma, é de sua importância que as autoridades responsáveis procedam com a instalação de uma estrutura de cobertura no ponto de ônibus, visando garantir segurança, conforto, dignidade, qualidade de vida e o bem-estar de todos os usuários do transporte público local e os que dependem do transporte coletivo naquela região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310039003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003500360033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

